



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

12 - novembro - 2025

Jornal MP

Página 546 e 547

Edição 3405

Wally
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6775/2025

Data 11.11.2025

Súmula. Concede Licença Prêmio ao servidor efetivo lotado no Hospital Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico em Radiologia	14/01/2013 a 13/01/2018	06/11/2025 a 05/12/2025

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica suspenso o adicional de periculosidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal